



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CARDÁPIO PARA OS BERÇÁRIOS – GESTÃO CENTRALIZADA E TERCEIRIZADA

Faixa Etária: 6 a 18 meses

Vigência: Fevereiro de 2020

Refeição	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Desjejum <i>Horário: 7:30h as 8:00h</i>	Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil	Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil	Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil	Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil	Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil
Lanche da Manhã <i>Horário: 9:30h</i>	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)
Almoço <i>Horário: 11:00h as 12:00h</i>	Papinha Salgada conforme o Cardápio	Papinha Salgada conforme o Cardápio	Papinha Salgada conforme o Cardápio	Papinha Salgada conforme o Cardápio	Papinha Salgada conforme o Cardápio
Sobremesa <i>Horário: 13:30h as 14:00h</i>	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)	Fruta (Amassada ou Picada)
Lanche da Tarde <i>Horário: 16:00h as 17:00h</i>	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CARDÁPIO PARA OS BERÇÁRIOS – GESTÃO CENTRALIZADA E TERCEIRIZADA

Faixa Etária: 6 a 18 meses

Vigência: Fevereiro de 2020

ALMOÇO				
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
03/02	04/02	05/02	06/02	07/02
Parada Pedagógica	Abertura do Ano Letivo	Arroz Polenta Carne Desfiada com Molho e Chuchu	Arroz/ Caldo de Feijão Gema de Ovo Cozida Legumes Cozidos	Arroz/ Caldo de Feijão Purê de Abóbora com Batata Frango Desfiado com Molho
10/02	11/02	12/02	13/02	14/02
Arroz Macarrão Aletria Frango Desfiado com Molho e Chuchu	Arroz/ Caldo de Feijão Purê de Batata Doce Carne Desfiada com Molho Beterraba Cozida	Arroz/ Caldo de Feijão Gema de Ovo Cozida Legumes Cozidos	Arroz/ Caldo de Feijão Frango Desfiado com Molho Abóbora Cozida	Arroz Polenta Carne Moída com Molho e Batata Cenoura Cozida
17/02	18/02	19/02	20/02	21/02
Arroz Macarrão Aletria Carne Moída com Molho Beterraba e Chuchu Cozidos	Arroz/ Caldo de Feijão Frango Desfiado com Molho Cenoura Cozida	Arroz/ Caldo de Feijão Gema de Ovo Cozida Legumes Cozidos	Arroz Polenta Carne Desfiada com Molho Abóbora Cozida	Arroz/ Caldo de Feijão Purê de Batata Frango Desfiado com Molho Legumes Cozidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CARDÁPIO PARA OS BERÇÁRIOS – GESTÃO CENTRALIZADA E TERCEIRIZADA

Faixa Etária: 6 a 18 meses

Vigência: Fevereiro de 2020

24/02	25/02	26/02	27/02	28/02
Arroz Macarrão Aletria Carne Desfiada com Molho Batata e Chuchu Cozidos	CARNAVAL	Arroz/ Caldo de Feijão Carne Moída com Molho Abóbora Cozida	Arroz Polenta Frango Desfiado com Molho Cenoura Cozida	Arroz/ Caldo de Feijão Gema de Ovo Cozida Beterraba Cozida
02/03	03/03	04/03	05/03	06/03
Arroz Macarrão Aletria Carne Moída com Molho Cenoura Cozida	Arroz/ Caldo de Feijão Frango Desfiado com Molho Beterraba Cozida	Arroz Polenta Carne Desfiada com Molho e Chuchu	Arroz/ Caldo de Feijão Gema de Ovo Cozida Legumes Cozidos	Arroz/ Caldo de Feijão Purê de Abóbora com Batata Frango Desfiado com Molho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CARDÁPIO PARA OS BERÇÁRIOS – GESTÃO CENTRALIZADA E TERCEIRIZADA

Faixa Etária: 6 a 18 meses

Vigência: Fevereiro de 2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1. Aleitamento Materno: o Ministério da Saúde recomenda o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e complementar até os 2 anos de idade. Devemos estimular o aleitamento materno e garantir as condições adequadas para as mães que amamentarem no CDI ou mesmo, que optarem por levar o leite materno em recipiente apropriado.**
2. Para as demais crianças serão oferecidas as Fórmulas Lácteas Infantis respeitando as faixas etárias:
Crianças de 0 a 6 meses: fórmula NAN Comfor 1
Crianças de 6 a 12 meses: fórmula NAN Comfor 2
Crianças a partir de 13 meses: leite integral
3. Crianças menores de 6 meses que ingressarem no CDI deverão ter a alimentação prescrita pelo Pediatra.
4. Alternar as frutas no cardápio trabalhando com banana branca, mamão, maçã argentina, laranja lima, abacate, melão, melancia e pêra argentina. As frutas deverão ser amassadas ou picadas, evoluindo gradativamente a forma de apresentação respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança. Ressaltamos que a alimentação das crianças, tanto as frutas como a alimentação salgada, não podem ser liquidificadas, exceto em casos de problemas de saúde específico com as devidas orientações médicas. A prática de liquidificar os alimentos destrói a maior parte dos nutrientes e não estimula a mastigação por parte das crianças.
5. Utilize pouco sal e não utilize açúcar nas preparações.
6. Alternar a sopa no cardápio podendo ser preparada com carne, frango, legumes ou feijão.
7. Não serão permitidas alterações no cardápio sem autorização prévia das Nutricionistas da Secretaria de Educação.